

Jornada das Margaridas 2013

*Desenvolvimento sustentável com
justiça, autonomia, igualdade e liberdade*

*Margaridas Alves
30 anos de Impunidade,
Lutas e Conquistas*

Pauta de Reivindicações



JORNADA DAS MARGARIDAS 2013

Desenvolvimento Sustentável com Justiça, Autonomia, Liberdade e Igualdade

MARGARIDA ALVES

30 ANOS DE IMPUNIDADE, LUTAS E CONQUISTAS

As mulheres do campo e da floresta seguem em Marcha e retornam a Brasília PARA mais uma Jornada das Margaridas, reapresentando suas reivindicações revistas e atualizadas, para acompanhamento, diálogo e negociação na perspectiva avançar na conquista de políticas para as mulheres.

Neste ano de 2013, nós mulheres do campo e da floresta seguimos em luta no combate e enfrentamento à violência no campo e às mulheres, trazendo o caso emblemático de Margarida Maria Alves, nossa companheira assassinada em 1983, que nos inspira a seguir em Marcha com seu legado de coragem e compromisso na defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Essa Jornada resgata a memória de Margarida Maria Alves cujo assassinato, após 30 anos segue impune, e exige justiça. Responsabilizamos o Estado brasileiro por essa omissão e apresentamos como reivindicação primeira nessa Jornada a devida punição aos assassinos de Margarida Alves e a devida reparação à sua família que segue lutando pela sobrevivência de forma precária, marcada pela perda brutal de Margarida Alves, pela força dos usineiros e latifundiários da Paraíba, pela impunidade, omissão e descaso do Estado.

A pauta da Jornada 2013 reafirma o lema “Desenvolvimento Sustentável com Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade” com a denúncia e exigência de justiça 30 anos após o assassinato de Margarida Alves, e apresentação das prioridades sistematizadas a seguir, a partir das reivindicações por eixo da plataforma da Marcha das Margaridas.

EIXO I – BIODIVERSIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

1. Agilizar os processos em tramitação, para a criação das Reservas Extrativistas – RESEX, como estratégia para preservar a biodiversidade, garantir o acesso das mulheres a terra e aos recursos naturais, fundamentais à produção sustentável e ao reconhecimento dos direitos das populações tradicionais, extrativistas, quilombolas e indígenas, por meio de:
 - a) Criar as RESEX de Enseada da Mata, município de Penalva – MA, e do Médio Rio Branco, Jauaperí - RR
 - b) Garantia do acesso das mulheres aos recursos naturais e apoiar os grupos produtivos que atuam com pesca artesanal e extrativismo na Zona Costeiro/Marinha, com assistência técnica e crédito;
 - c) Criar Reserva Extrativista de Babaçu no município de Amarante – MA, envolvendo as comunidades de Grotão, Pifeiro, Água Preta, Pindarezinho e Mundo Novo;
 - d) Regularizar integralmente as Reservas Extrativistas - RESEX de Mata Grande e Ciriaco – MA e de Extremo Norte – TO.

EIXO II – TERRA, ÁGUA E AGROECOLOGIA

2. Elaborar e implementar o III PNRA, afirmando o papel do Estado no cumprimento da função socioambiental da propriedade, no ordenamento fundiário e no controle do território e para a garantia dos Direitos Humanos no campo, nas florestas e nas águas.
3. Retomar imediatamente as desapropriações para fins de reforma agrária, atendendo emergencialmente as famílias acampadas e as áreas indicadas pelo MSTTR durante o Grito da Terra Brasil 2013.
4. Assentar 100 mil novas famílias em 2013 e 150 mil em 2014, priorizando os acampados e acampadas e as famílias que se encontram em áreas de conflitos, submetidas à violência ou à tensão social. Para tanto, reivindicamos ao governo federal a adoção, em caráter de urgência, as seguintes medidas:
 - a) Publicar a Portaria Interministerial que atualiza os índices de produtividade.
 - b) Adotar instrumentos legais que assegurem a eliminação da cobrança de juros compensatórios nos processos de desapropriação.
 - c) III. Revogar os itens das Portarias MDA/Incra nº 05 e 07 de 31 de janeiro

de 2013, que estabelecem limites de valores financeiros por família para promover as desapropriações.

- d) Estruturar e fortalecer o Incra, realizando concurso público para a contratação imediata de servidores em número suficiente para atendimento das demandas e assegurar a equiparação salarial dos servidores do MDA e do Incra com os de outras áreas afins no governo federal.
- 5. Constituir mecanismos eficazes para gestão do território voltados para o impedimento da reconcentração e estrangeirização das terras e defesa da soberania territorial.
- 6. Promover a ampliação do acesso das mulheres ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), garantindo o selo PNCF Mulher para todas as beneficiárias e assistência técnica gratuita com metodologias adequadas à promoção da autonomia das mulheres.
- 7. Garantir a efetivação da modalidade Apoio Mulher do Crédito Instalação, articulado aos programas para os assentamentos como ATES, apoio a agroindústrias e compras públicas, assegurando 30% dos recursos de ATES para atividades com mulheres, paridade no atendimento, equipes multidisciplinares integrada por técnicas mulheres e adoção de metodologias que favoreçam a construção da autonomia das mulheres.
- 8. Ajustar as condições e critérios do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR para assegurar o direito à moradia – reforma e construção de habitação - dos assentados e assentadas da reforma agrária.
- 9. Garantir a efetivação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, especialmente das ações voltadas para a infraestrutura, apoio a produção e comercialização e capacitação de mulheres e jovens.
- 10. Conceber e implementar Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos, previsto no Planapo, que assegure, dentre outros a criação de territórios livres de transgênicos e agrotóxicos e a proibição de pulverização aérea em todo o país.

11. Fortalecer os programas de acesso a água para produção e consumo da família, a exemplo do Programa 1 Milhão de Cisternas - P1MC e “Uma Terra e Duas Águas” - P1+2, em todos os biomas, com a participação das mulheres em todo o processo de implementação, desde a capacitação para a aquisição de novas tecnologias à elaboração e avaliação das ações.
12. Investir ações estratégicas no semiárido que associem o acesso à água ao apoio à produção, especialmente com a construção de cisternas e o apoio aos quintais produtivos.

EIXO III – SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

13. Garantir a intersetorialidade de programas e políticas essenciais à promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional, especialmente ATER, Crédito e Fomento, PAA e PNAE.
14. Ampliar a política de armazenagem e estoques da produção da agricultura familiar nas grandes regiões como forma de garantir a disponibilidade de alimentos às populações locais.
15. Estimular a produção e armazenamento de forragens/silagens para garantia da manutenção dos rebanhos da agricultura familiar.
16. Investir na criação de agroindústrias de pequeno porte nas comunidades para beneficiamento de produtos da agricultura familiar e no apoio à produção e comercialização de sementes crioulas.
17. Promover e apoiar a realização de feiras locais e agroecológicas como meio de comercialização da produção da agricultura familiar.
18. Rever e adequar a legislação e os sistemas de inspeção sanitária de modo a reconhecer e incorporar a diversidade produtiva da agricultura familiar e camponesa e estimular a produção e consumo de alimentos saudáveis.

EIXO IV – AUTONOMIA ECONÔMICA, TRABALHO E RENDA

19. Ampliar, qualificar e instituir como política pública o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais e o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural.

20. Revisar e qualificar os critérios para emissão da DAP com a participação de representantes dos movimentos sociais do campo e de mulheres, considerando a multifuncionalidade da agricultura familiar e camponesa, as mulheres como sujeitos de direitos, de modo a garantir na emissão da DAP familiar a identificação e registro de cada membro da família individualmente.
21. Universalizar a ATER, de base agroecológica, permanente e de qualidade para a agricultura familiar, extrativista e de comunidades tradicionais de modo a:
- a) Garantir a ATER pública, de qualidade e condições para o seu exercício pelas Redes de Ater da Sociedade Civil;
 - b) Garantir o atendimento paritário e em condições de igualdade para as mulheres trabalhadoras do campo e da floresta; 30% dos recursos para atividades específicas de mulheres e a representação das mulheres do campo e da floresta nos espaços de gestão e controle social da ANATER;
 - c) Articular a ATER ao acesso às políticas de apoio à organização produtiva, crédito e comercialização;
 - d) Assegurar espaços de recreação para as crianças durante as atividades de ATER para as mulheres.
22. Constituir Grupo de Trabalho com participação das organizações de mulheres para debater a concepção, estratégias e metodologias de ATER e elaborar propostas que atendam à realidade e interesse das mulheres trabalhadoras do campo e da floresta.
23. Adotar para o Pronaf Mulher o risco da União para facilitar o acesso pelas mulheres trabalhadoras do campo e da floresta aos recursos do crédito Pronaf, independente da situação econômica do grupo familiar e garantir:
- a) 30% dos recursos para o financiamento de projetos de mulheres;
 - b) adoção da metodologia do microcrédito orientado em todas as regiões do país;
 - c) assistência técnica em todas as fases, da elaboração à implementação dos projetos.
24. Elaborar e distribuir material informativo contendo as normas e orientações para o acesso das mulheres ao crédito do Pronaf e demais políticas de fortalecimento da organização produtiva das mulheres.
25. Investir num sistema de dados e informações sobre o acesso das mulheres ao crédito como instrumento auxiliar no processo de acompanhamento e monitoramento dessa política.
26. Efetivar ações de fomento produtivo não reembolsável e estimular o

desenvolvimento de experiências de fundos rotativos solidários como estratégia de apoio à organização produtiva das mulheres

27. Implementar ações estratégicas de apoio aos quintais produtivos e criação de pequenos animais, com assistência técnica e fomento, para a convivência com o semiárido de forma sustentável.
28. Garantir a ampliação do direito ao salário maternidade para as trabalhadoras do campo e da floresta para 180 dias.

EIXO VI – SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

29. Fazer gestões com agilidade junto ao Congresso Nacional no sentido de garantir 10% da receita corrente bruta da União para o SUS público, universal e integral. Este empenho deve ainda manter-se por intermédio de um efetivo diálogo e respeito ao protagonismo do Movimento Saúde + 10, que inclui diversos atores sociais defensores do SUS.
30. Assumir como prioridade a saúde pública, considerando:
 - a) o apelo popular e das mulheres do campo e da floresta no sentido de ampliar e melhorar os serviços de saúde ofertados à população brasileira, invertendo a lógica financeirista da área econômica do governo, que insiste em tratar a saúde como gasto e não investimento social.
 - b) o caráter da política de saúde, que transcende a proteção social a todas cidadãs e cidadãos brasileiros, com forte potencial para dinamizar o desenvolvimento do país, pois além de gerar empregos e incentivar pesquisas científicas e inovações tecnológicas, contribui para a soberania nacional, tornando o país menos dependente dos oligopólios do setor.
31. Fazer gestões junto ao Congresso Nacional para aprovação imediata do PEC 36\2011, de autoria do senador Humberto Costa, que trata do Serviço Civil Obrigatório em Saúde. O projeto estabelece que profissionais de saúde graduados em Universidades Públicas, ou ainda em Universidades Privadas desde que beneficiados com bolsas de estudos, devem, depois de concluído o curso trabalhar durante um determinado período no SUS, em especial nos municípios com baixa densidade populacional e baixo desenvolvimento econômico e social.

32. Definir e implementar uma Política de Valorização dos Trabalhadores/as da Saúde no SUS. A prioridade deve ser para aqueles/as profissionais que se dispuserem a trabalhar em municípios rurais e áreas urbanas de difícil provimento. A política deve prever critérios e regras que incentivem e garantam o ingresso de jovens rurais em cursos da área de saúde ofertados por universidades públicas e/ou privadas, desde que mediante bolsa de estudos. A política deve ainda incluir um Plano de Cargos, Carreira e Salários visando a qualificação profissional; o incentivo à dedicação exclusiva e à interiorização, eliminando todas as formas de precarização;
33. Promover incentivos junto aos níveis da gestão do SUS (estados e municípios) visando compromisso destes com a implementação de ações de valorização dos saberes e práticas tradicionais, em especial as apropriadas pelas mulheres, previstas nas políticas de saúde voltadas para as Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF) e nas Práticas Integrativas e Complementares (PICs), garantindo a oferta de serviços de modo a contemplar as várias modalidades terapêuticas e o efetivo direito de escolha pelos usuários (homeopatia, fitoterápicos, acupuntura, farmácias vivas, etc);
34. Ampliar o acesso e melhoria da satisfação das mulheres do campo e da floresta referente aos serviços prestados pelas Redes de Atenção à Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Urgência e Emergência, Centros Especializados de Serviços Odontológicos, Centros de Referências em Saúde do Trabalhador, Centro de Atendimento Psicossocial, Centro de Referência em Saúde da Mulher, dentre outros). O ministério da saúde deve incentivar o planejamento participativo e ascendente, comprometendo as gestões estaduais e municipais com a eliminação das desigualdades macros e microrregionais, com destaque para a região amazônica, onde até 2014 estão previstas a entrega de 20 Unidades Básicas de Saúde fluviais.
35. Avaliar com prioridade a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher com ampla participação do movimento e organizações de mulheres que atuam no âmbito do controle social e gestão participativa no SUS.
36. Reduzir em 100% dos índices de mortalidade materna com assistência às mulheres que decidem pela interrupção da gravidez, garantindo, assim, o livre

exercício da decisão sobre a maternidade.

37. Manter a posição do Ministério da Saúde quanto a manutenção do indicador de redução de mortalidade materna nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. O Brasil reduziu a mortalidade infantil entre os indicadores dos Objetivos do Milênio, mas continua com dificuldades de reduzir a mortalidade materna no âmbito nacional.
38. Garantir e ampliação de ações educativas voltadas para a prevenção à DST/HIV/Aids e câncer, planejamento reprodutivo, com fácil acesso e direito de escolha dos métodos contraceptivos pelas mulheres trabalhadoras rurais.
39. Fortalecer e ampliar a rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo de útero, com implantação pelo SUS de campanhas educativas voltadas para as mulheres do campo, com garantia de unidades de diagnóstico citológico e mamário e centros de tratamento de lesões instalados em territórios rurais /regionais, garantida a entrega dos resultados de exames em até 15 dias, e retorno ao médico garantido.
40. Implementar a Lei 003\2013, que garante atendimento prioritário às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual nas unidades de saúde do SUS, com profissionais capacitados para esse tipo atendimento, conforme Protocolo do MS e lei sancionada para este fim. Realização de pesquisas com plantas medicinais e de novos métodos anticoncepcionais que não sejam nocivos à saúde da mulher.
41. Definir a incorporação de um indicador sobre a saúde da mulher do campo e da floresta no sistema de registro e informação no âmbito do SUS, com recorte rural e urbano;
42. Investir na formação e qualificação dos profissionais de saúde com enfoque no respeito à diversidade cultural e no combate às práticas preconceituosas e discriminatórias no exercício de suas funções, respeitando a livre expressão das mulheres em sua orientação sexual e afetiva.
43. Garantir o direito à assistência para o aborto seguro e descriminalizado para todas as mulheres que decidem interromper a gravidez, perante os diversos impedimentos para o exercício da maternidade, considerando tratar-se de um ato refletido e de responsabilidade das mulheres.



CONTAG



FETAGs



STTRs